



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE MÓVEIS NA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AO EDITAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, Sr. **DIEGO BOHS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 04/2026, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR e VALOR: A Câmara de Vereadores pagará a **SANDRO GEREMIAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.091.743/0001-57, estabelecida na AV XV DE NOVEMBRO, n. 629, sala 04, Centro, Município de Atalanta/SC, o valor total de R\$ **39.100,00** (trinta e nove mil e cem reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Rio do Campo, 02 de abril de 2026.

DIEGO BOHS

Presidente

Após a publicação do Edital, houve apresentação de uma nova proposta no prazo concedido. Entretanto em valor superior ao orçamento fornecido pela empresa vencedora. Por tais motivos, restou conferida a documentação de habilitação da empresa SANDRO GEREMIAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA, a qual estava de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual restou habilitada, o que justifica a escolha desta para contratação.



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA